



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 428/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento-Interina, **TAILA MONIQUE DE VARGAS PEDROSO**, matrícula: 1465, como responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de Licença Saúde do titular do cargo, sem prejuízo das funções do seu cargo e sem alterações salariais, a contar de 15/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 15 de agosto de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

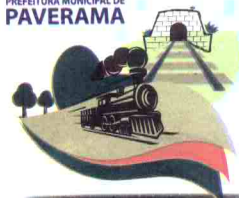
Registre-se e Publique-se

Em: 15/08/2023.


Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 15 / 08 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024